Data da Disponibilização: Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

| ADVOGADO | LEVERTON DE MATOS(OAB: 185151/MG) | gerador das contribuições previdenciárias decorrentes de créditos |
| :---: | :---: | :---: |
| CUSTOS LEGIS | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | trabalhistas reconhecidos ou homologados em juízo a data da |
| PERITO | MARIA ELISA BRASIL VIEIRA DOS SANTOS | efetiva prestação dos serviços. Sobre as contribuições previdenciárias não recolhidas a partir da prestação dos serviços |
| Intimado(s)/Citado(s): |  | incidem juros de mora e, uma vez apurados os créditos |
| - TIAGO LEITE DE MOURA |  | previdenciários, aplica-se multa a partir do exaurimento do prazo de |
|  |  | citação para pagamento, se descumprida a obrigação, observado o |
| PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO |  | limite legal de 20\% (art. 61, § ${ }^{\circ}$, da Lei $\mathrm{n}^{\circ} 9.460 / 96$ ). [...]". |

Gab. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0000401-05.2015.5.03.0021

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

## AGRAVADO: TIAGO LEITE DE MOURA

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

## EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - EXECUÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - JUROS DE MORA - FATO GERADOR. O

 Tribunal Pleno do Col. TST aprovou, em sessão realizada em 26.06.2017, a alteração da Súmula 368, cujos itens IV e V passaram a ter a seguinte redação: "DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. IMPOSTO DE RENDA. COMPETÊNCIA. RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO. FORMA DE CÁLCULO. FATO GERADOR. (aglutinada a parte final da Orientação Jurisprudencial n ${ }^{\circ} 363$ da SBDI-I à redação do item II e incluídos os itens IV, V e VI em sessão do Tribunal Pleno realizada em 26.06.2017). [...]; IV - Considera-se fato gerador das contribuições previdenciárias decorrentes de créditos trabalhistas reconhecidos ou homologados em juízo, para os serviços prestados até 4.3.2009, inclusive, o efetivo pagamento das verbas, configurando-se a mora a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, "caput", do Decreto nº 3.048/1999). Eficácia não retroativa da alteração legislativa promovida pela Medida Provisória n0449/2008, posteriormente convertida na Lei $n^{\circ}$ $11.941 / 2009$, que deu nova redação ao art. 43 da Lei $n^{\circ} 8.212 / 91$. V - Para o labor realizado a partir de 5.3.2009, considera-se fatogerador das contribuições previdenciárias decorrentes de créditos trabalhistas reconhecidos ou homologados em juízo a data da efetiva prestação dos serviços. Sobre as contribuições previdenciárias não recolhidas a partir da prestação dos serviços incidem juros de mora e, uma vez apurados os créditos previdenciários, aplica-se multa a partir do exaurimento do prazo de limite legal de $20 \%$ (art. 61, § $2^{\circ}$, da Lei $n^{\circ} 9.460 / 96$ ). [...]".

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo Executado; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pelo Agravante, no importe de $\mathrm{R} \$ 44,26$ (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso IV do artigo 789-A da CLT.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT dia 29.08.2019 (divulgada no dia 28.08).

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019

Liliane Maria Maluf Safe - Chefe de Seção

## Ata

Ata da Sessao de Julgamento
ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da $27^{\text {a }}$ (vigésima sétima) Sessão Ordinária da $1^{\text {a }}$ Turma, realizada em 19 de agosto de 2019, com início às 14h00 (quatorze horas) e término às 16 h 40 (desesseis horas e quarenta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

## Procuradora: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte

Presentes os Exmos Desembargadores: Luiz Otavio Linhares Renault, , José Eduardo Resende Chaves Júnior e o Juiz Cleber Lucio de Almeida (compondo a turma em substituição de férias regimentais do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de processos físicos:

00211-2013-113-03-00-3 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE GERALDO SILVA

00438-2014-016-03-00-0 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de A\&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

00938-2008-136-03-00-7 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA

01987-2013-006-03-00-4 ROPS
Conhecido o recurso de A \& C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Pauta PJE:

0001160-64.2013.5.03.0109 - AP
0001395-70.2010.5.03.0033 - AP
0002214-58.2014.5.03.0100 - AP
0002259-29.2014.5.03.0014 - AP
0002533-71.2014.5.03.0182 - RORSum
0010006-90.2019.5.03.0099 - ROT
0010011-19.2019.5.03.0033 - RORSum 0010025-88.2019.5.03.0037 - ROT 0010029-05.2019.5.03.0077 - ROT 0010043-62.2019.5.03.0182 - RORSum 0010045-89.2019.5.03.0163-RORSum 0010048-13.2019.5.03.0044 - AP
0010049-38.2019.5.03.0063-RORSum 0010055-05.2019.5.03.0141 - ROT 0010058-64.2019.5.03.0171 - ROT 0010067-76.2019.5.03.0025-RORSum

0010068-11.2019.5.03.0171 - ROT 0010073-60.2019.5.03.0065 - AP 0010075-71.2019.5.03.0019 - RORSum 0010078-50.2019.5.03.0108 - RORSum 0010083-40.2019.5.03.0151 - ROT 0010087-17.2019.5.03.0074 - ROT 0010107-19.2019.5.03.0038 - ROT 0010111-02.2019.5.03.0153 - ROT 0010131-31.2018.5.03.0087 - ROT 0010134-48.2018.5.03.0034 - ROT 0010140-46.2018.5.03.0134 - AP 0010161-22.2018.5.03.0134 - RORSum 0010162-11.2018.5.03.0165 - ROT 0010166-33.2019.5.03.0094 - AP 0010216-25.2016.5.03.0010 - AP 0010243-44.2018.5.03.0137 - ROT 0010256-25.2018.5.03.0046 - ROT 0010269-66.2016.5.03.0087 - ROT 0010270-02.2018.5.03.0113 - RORSum 0010281-78.2016.5.03.0023 - ROT 0010282-07.2019.5.03.0040-RORSum 0010284-08.2019.5.03.0062 - ROT 0010289-27.2019.5.03.0160 - RORSum 0010293-10.2019.5.03.0178 - RORSum 0010311-98.2016.5.03.0028 - ROT 0010324-82.2019.5.03.0096 - ROT 0010333-18.2014.5.03.0129 - ROT 0010343-71.2019.5.03.0037 - ROT 0010344-48.2017.5.03.0030-RORSum 0010355-11.2019.5.03.0094 - RORSum 0010368-64.2019.5.03.0076 - ROT 0010370-52.2019.5.03.0167 - RORSum 0010394-22.2019.5.03.0057 - RORSum 0010395-65.2018.5.03.0146 - RORSum 0010397-70.2018.5.03.0005 - ROT 0010403-62.2018.5.03.0107-ROT 0010415-78.2018.5.03.0074 - ROT 0010424-28.2019.5.03.0099 - RORSum 0010446-76.2018.5.03.0146 - AP 0010456-32.2019.5.03.0164 - RORSum 0010458-59.2019.5.03.0048 - RORSum 0010460-14.2017.5.03.0011 - ROT 0010475-67.2016.5.03.0156-ROT 0010479-37.2019.5.03.0015 - RORSum 0010485-06.2017.5.03.0018 - ROT 0010495-39.2016.5.03.0033 - ROT 0010496-24.2018.5.03.0075 - ROT 0010512-25.2018.5.03.0027 - RORSum 0010526-20.2017.5.03.0067 - ROT 0010539-84.2016.5.03.0186 - AP 0010548-98.2019.5.03.0070 - ROT 0010557-13.2018.5.03.0097 - ROT 0010563-42.2018.5.03.0025 - AP 0010567-47.2016.5.03.0026 - AP 0010568-02.2015.5.03.0015 - AP 0010612-31.2018.5.03.0010 - ROT 0010620-11.2015.5.03.0043 - AP 0010629-78.2018.5.03.0071 - RORSum 0010640-75.2018.5.03.0114 - ROT 0010659-60.2017.5.03.0003 - ROT 0010666-65.2018.5.03.0149 - ROT 0010666-79.2018.5.03.0015-ROT

0010672-44.2014.5.03.0042 - AP
0010681-69.2018.5.03.0105 - AP 0010714-34.2018.5.03.0178-ROT 0010714-46.2017.5.03.0153-ROT 0010720-97.2017.5.03.0106 - AP 0010735-45.2018.5.03.0134 - RORSum 0010747-71.2017.5.03.0109-ROT 0010764-95.2017.5.03.0113-ROT 0010768-02.2017.5.03.0027-ROT 0010789-27.2016.5.03.0022 - AP 0010798-18.2018.5.03.0022 - ROT 0010813-39.2016.5.03.0092 - ROT 0010815-74.2018.5.03.0080 - ROT 0010837-83.2017.5.03.0140-ROT 0010843-79.2018.5.03.0003-RORSum 0010884-59.2016.5.03.0183 - AP 0010885-40.2016.5.03.0055-ROT 0010921-33.2016.5.03.0136-ROT 0010923-09.2016.5.03.0037-ROT 0010935-95.2017.5.03.0034 - ROT 0010947-66.2015.5.03.0168-ROT 0010973-15.2015.5.03.0152 - AP 0010997-73.2018.5.03.0108-ROT 0011006-07.2018.5.03.0182-ROT 0011013-77.2017.5.03.0135-ROT 0011021-36.2015.5.03.0002 - AP 0011021-50.2018.5.03.0028-ROT 0011043-85.2017.5.03.0144 - ROT 0011049-18.2018.5.03.0028 - ROT 0011071-29.2018.5.03.0173-ROT 0011106-21.2016.5.03.0185 - AP 0011128-49.2017.5.03.0022 - ROT 0011128-67.2018.5.03.0037-ROT 0011161-92.2015.5.03.0027 - AP 0011270-11.2018.5.03.0057-ROT 0011276-82.2015.5.03.0005 - AP 0011285-02.2018.5.03.0082-ROT 0011297-36.2017.5.03.0022-ROT 0011317-25.2017.5.03.0152-ROT 0011330-08.2016.5.03.0104 - ROT 0011335-59.2018.5.03.0104 - AP 0011373-05.2017.5.03.0105-ROT 0011383-91.2014.5.03.0028 - AP 0011405-71.2017.5.03.0020 - AP 0011421-60.2017.5.03.0073-ROT 0011535-79.2017.5.03.0111-ROT 0011539-59.2017.5.03.0033-RORSum 0011548-96.2016.5.03.0084 - AP 0011626-42.2016.5.03.0003-ROT 0011626-78.2017.5.03.0109 - AP 0011627-64.2017.5.03.0044-RORSum 0011629-98.2017.5.03.0055-ROT 0011651-81.2018.5.03.0101-ROT 0011667-09.2017.5.03.0024-ROT 0011690-72.2017.5.03.0179-ROT 0011740-20.2017.5.03.0011 - ROT 0011843-86.2017.5.03.0056-ROT 0011846-40.2016.5.03.0100-ROT 0011847-68.2016.5.03.0021-ROT 0011854-42.2016.5.03.0027 - RORSum 0011875-90.2016.5.03.0003 - ROT 0011962-71.2017.5.03.0145-ROT

0012040-65.2016.5.03.0027 - ROT 0012083-64.2017.5.03.0092 - ROT 0012130-86.2017.5.03.0173-ROT 0012147-93.2016.5.03.0097 - AP 0012165-96.2016.5.03.0103 - AP 0012193-41.2017.5.03.0164 - ROT 0012213-89.2016.5.03.0027 - ROT 0012238-82.2016.5.03.0163-ROT 0012297-21.2015.5.03.0029 - ROT 0012526-21.2016.5.03.0069 - ROT 0012554-62.2017.5.03.0098 - RORSum 0015600-67.2007.5.03.0144 - AP 0064400-88.2009.5.03.0134 - AP 0201900-77.1995.5.03.0009 AP Embargos de Declaração:

0000449-48.2011.5.03.0103 - AP 0000819-25.2014.5.03.0102 - AP 0001186-96.2012.5.03.0109 - AP 0001312-39.2013.5.03.0101 - AP 0010013-10.2018.5.03.0102 - ROT 0010033-80.2016.5.03.0163-ROT 0010065-36.2019.5.03.0016 - RORSum 0010071-60.2017.5.03.0033-ROT 0010078-50.2019.5.03.0011 - RORSum 0010099-77.2019.5.03.0091 - RORSum 0010175-67.2017.5.03.0028 - ROT 0010196-45.2018.5.03.0016 - ROT 0010256-14.2018.5.03.0082 - ROT 0010328-30.2018.5.03.0040 - ROT 0010390-69.2018.5.03.0105-ROT 0010544-19.2018.5.03.0063 - AP 0010600-50.2018.5.03.0096 - ROT 0010620-74.2016.5.03.0043 - ROT 0010689-45.2015.5.03.0107 - ROT 0010712-04.2018.5.03.0101 - ROT 0010746-64.2018.5.03.0105 - RORSum 0010774-83.2016.5.03.0143-ROT 0010785-81.2016.5.03.0024 - ROT 0010850-46.2018.5.03.0173-ROT 0010880-51.2018.5.03.0086 - ROT 0010887-06.2018.5.03.0066-ROT 0010917-81.2017.5.03.0064-ROT 0010918-56.2018.5.03.0153 - ROT 0011192-93.2017.5.03.0140-ROT 0011326-89.2017.5.03.0021 - ROT 0011377-43.2017.5.03.0040 - ROT 0011418-24.2017.5.03.0003-ROT 0011435-51.2017.5.03.0103-ROT 0011524-21.2018.5.03.0077 - ROT 0011552-71.2016.5.03.0137 - ROT 0011600-71.2017.5.03.0015-ROT 0011610-31.2017.5.03.0043-ROT 0011673-69.2017.5.03.0071 - ROT 0011743-58.2016.5.03.0027 - ROT 0012196-19.2016.5.03.0103 AP

Sustentação oral:

Ana Rita dos Santos (0010311-98.2016.5.03.0028)
Bruno Martins Miranda de Assis (0010394-22.2019.5.03.0057)
Eduarda de Oliveira Trindade (0010333-18.2014.5.03.0129,

0010011-19.2019.5.03.0033 e 0011373-05.2017.5.03.0105)
Fernando Augusto Neves Laperriére (0010768-02.2017.5.03.0027)
Fernando Rodrigues da Silva (0010281-78.2016.5.03.0023 e 0011421-60.2017.5.03.0073)
Gabriel Damião Jansen (0012238-82.2016.5.03.0163)
Lay Freitas (0201900-77.1995.5.03.0009)
Leonardo Augusto Bueno (0010049-38.2019.5.03.0063)
Marcello Prado Badaró (0010424-28.2019.5.03.0099)
Marina Delarmelina Ferreira (0010747-71.2017.5.03.0109)
Orlando José de Almeida (0011317-25.2017.5.03.0152)
Rafael Andrade Pena (0010162-11.2018.5.03.0165)
Raissa Miranda Guzella (0010029-05.2019.5.03.0077)
Simone Ribeiro de Araújo (0011297-36.2017.5.03.0022)
Tatiana Pauline Fernandes (0010456-32.2019.5.03.0164)
Thiago Lima de Sousa (0010055-05.2019.5.03.0141)

Abrindo os trabalhos do dia, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da $1^{\text {a }}$ Turma, cumprimentou a todos, desejando-Ihes uma ótima semana. Em seguida registrou a presença dos alunos do sétimo período do curso de Direito da Fumec, acompanhados pela Professora Andrea Vasconcelos. Após o Exmo. Desembargador José Eduardo Resende Chaves Júnior solicitou registro em ata de votos de congratulação com o Exmo. Juiz Vitor Salino de Moura Eça pelo lançamento do livro DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, da editora Leis e Letras. A manifestação contou com a adesão dos Magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Dra. Maria Amélia Bracks Duarte. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da $3^{\text {a }}$ Região

Maria Cecília Alves Pinto
Desembargadora Presidente da $1^{\text {a }}$ Turma TRT da $3^{\text {a }}$ Região

Jocélia Caetano Chaves
Secretária da $1^{\text {a }}$ Turma do TRT da $3^{\text {a Região }}$

## Despacho

Despacho
Processo N ${ }^{0}$ ROT-0011597-59.2017.5.03.0034
Relator
RECORRENTE
ADVOGADO

ELIZANDRA GONCALVES CARDOSO SILVA(OAB: 139890/MG)
ADVOGADO KIRK DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS(OAB: 135151/MG)

ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRENTE
ADVOGADO

RECORRIDO

ADVOGADO

RECORRIDO

ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO SILVANETE PINTO DE MORAIS(OAB:
PERITO

SILVANETE PINTO DE MORAIS(OAB: 123751/MG)
JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA(OAB: 48988/MG)
RAFAEL CARVALHO CORDEIRO SILVA(OAB: 171983/MG)
FRANCISCO CARLOS FRANCO(OAB: 46091/MG)
GLICIANA VIEIRA DE ARAUJO(OAB: 144733/MG)
JEDERSON ELDER CORDEIRO SILVA(OAB: 162764/MG)
BRUNA FROES PORTES(OAB: 138911/MG) USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS SIA. USIMINAS
NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG) CHRISTIAN GRAY SIQUEIRA LUDGERO
BRUNA FROES PORTES(OAB: 138911/MG)
ELIZANDRA GONCALVES CARDOSO SILVA(OAB: 139890/MG)
FRANCISCO CARLOS FRANCO(OAB: 46091/MG)
GABRIELA SILVA DA CONCEICAO(OAB: 172617/MG)
GLICIANA VIEIRA DE ARAUJO(OAB: 144733/MG)
JEDERSON ELDER CORDEIRO SILVA(OAB: 162764/MG)
JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA(OAB: 48988/MG)
KIRK DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS(OAB: 135151/MG)
RAFAEL CARVALHO CORDEIRO SILVA(OAB: 171983/MG) 123751/MG)
LEANDRO ZUBA MAIA

Intimado(s)/Citado(s):

- CHRISTIAN GRAY SIQUEIRA LUDGERO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região

Gab. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

RECURSO ORDINÁRIO TRABALHISTA (1009)0011597-
59.2017.5.03.0034

